órgão de divulgação dos Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005, Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Edição 601 06 páginas



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2005 DE 06/04/2005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

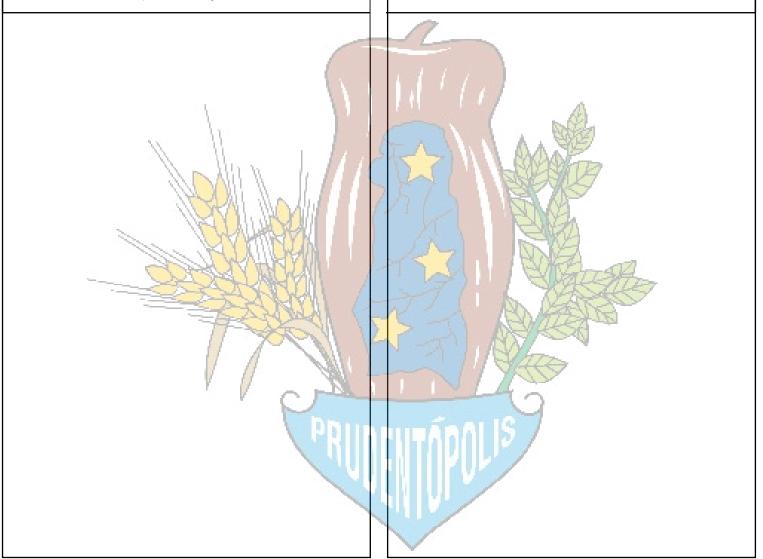
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos Vereador: Adriano Cardozo Vereador: José Amilcar Pastuch Vereador: Darley Gonçalves da Rosa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



COMUNICADO PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014

Comunicamos que **a partir das 08h do dia 22/12/2014 às 23h59min do dia 23/12/2014**, estará disponível no endereço eletrônico <u>www.fauconcursos.org</u> o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia **21/12/2014**.

Dispõe o Edital de Concurso Público nº 01/2014, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

- "15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org."
- "15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1,2, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia."
- "15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados."

Prudentópolis/PR, 19 de dezembro de 2014

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO - FAU





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



COMUNICADO PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 02/2014

Comunicamos que **a partir das 08h do dia 22/12/2014 às 23h59min do dia 23/12/2014**, estará disponível no endereço eletrônico <u>www.fauconcursos.org</u> o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia **21/12/2014**.

Dispõe o Edital de Concurso Para Emprego Público nº 02/2014, em seus subitens 14.3, 14.4 e 14.5 que:

- "14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org."
- "14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1,2, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia."
- "14.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados."

Prudentópolis/PR, 19 de dezembro de 2014

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO - FAU





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

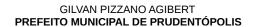
O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2014, nos seguintes termos:

Art. 1º Após revisão das Inscrições para Pessoa Com Deficiência e/ou Solicitações das Condições Especiais, ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações dos candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR					
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÃO	TEMPO ADICIONAL	
Fernando Lukasievicz	16903672	Física	Acesso à Cadeira	Não	
Reginaldo Donisete Barbosa	16903393	Física	Nenhuma	Não	
ENFERMEIRO					
João Rubleski Junior	18002618	Física	Nenhuma	Não	

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prudentópolis/PR, 19 de dezembro de 2014.







MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br